

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMBASADO NO INCISO V, DO ART. 24, DA LEI 8.666/93, REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO DE N.009/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Presidente da CPL nomeada através do Decreto nº 010/GAB/PMR de 18 de Janeiro de 2021, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados o Edital de Resultado do Julgamento de recebimento dos envelopes contendo documentos de Habilitação e Proposta de Preço referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa de Licitação, n. 044/2021 embasado no Inc.V da Lei 8.666/93, processado nos autos do Processo Administrativo de n. 551/2021, referente ao Pregão Eletrônico com o Sistema de Registro de Preço de N. 009/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 134/2021, cujo Objeto: "Contratação Direta com Fundamento no Art. 24, Inc.V da Lei Federal 8.666/93, conforme decisão Administrativa Nº 017/2021/GAB/Prefeito, para Aquisição de Combustível (Diesel S10 E Gasolina Comum), para suprir as necessidades das Aldeias Zoró e Suruí, pertencentes ao Município de Rondolândia/MT, conforme Termo de Convenio N.0406/2020, da Secretaria de Estado e Agricultura Familiar - SEAF e o Município de Rondolândia-MT, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: Auto Posto G-10 Eireli, CNPJ: 08.293.360/0001-30, com a proposta no valor total de R\$ 26.093,00 (Vinte e seis mil noventa e três reais). Sala da CPLMS.

Rondolândia - MT, 20 de Maio de 2021

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc059e28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar